

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - ITP, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 07 de dezembro de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1021307

PORTARIA Nº 377 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2023 - SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO - CNPJ: 10.760.917/0001-48

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 07/12/2023.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 55588559, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

PORTARIA Nº. 378 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, a concessão de 02 (Duas) diárias e ½ (meia), em favor do servidor abaixo elencado, que vai compor a equipe na Ação Cidadania no município de Baião/PA no período de 15 a 17 de Dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Gabriel Salvador Margalho	5963274/2	039.544.782-85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

PORTARIA Nº. 375 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, a concessão de 06 (seis) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencado, visando à realização de visita in loco para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação junto a Associação Esportiva Ipê no município de Itupiranga/PA, no período 05 a 11 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222	947.727.622-72
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/2	982.801.392-49
Kluivert Fonseca Alcântara	5946738/1	778.159.122-49
Luiz Henrique de Souza Reimão	5971648	989.764.432-68
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1	782.553.172-87
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Renata de Fátima Moraes Borges	8094286/1	640.741.882-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

PORTARIA Nº. 376 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, a concessão de 02 (Duas) diárias e ½ (meia), em favor da servidora abaixo elencado, que irá de Parauapebas para Belém para tratar assuntos de serviços administrativos, no período 13 a 15 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Janille Cabral de Souza	5953175	010.717.916-48

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1021308

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 1374/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1361320,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1020774

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 30/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a UNIÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - UNEPOL, inscrita no CNPJ/MF nº 13.400.154/0001-76, Entidade Consignatária, com sede em Belém - PA, Trav: Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1189 Bairro: São Bras, CEP nº. 66063-000.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD

ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES

União dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará – UNEPOL

Protocolo: 1020825